

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA
1.849
09/SETEMBRO/1976

FOLHA
1

M. Rodrigues

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS ANEXO (X) C.P.M. 112 18 09 RURAL () INCRA
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO L/9 - Q/IV - Jardim Matilde - 2a. seção - r/18

IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote nº nove (9) da quadra IV (quatro), com a área = de 360,60 metros quadrados, do Jardim Matilde - segunda seção, dentro das seguintes divisas e confrontações: - com frente = para a rua 18, numa largura de 12,59 metros; com a distância de 30 metros da frente aos fundos e nos fundos com a largura de 11,45 metros, com as seguintes divisas: - divide-se do lado direito com o lote nº 10, do lado esquerdo com o lote 8 e = nos fundos com os lotes nºs 17 e 18. -

PROPRIETARIA: - IMOBILIARIA RODRIGUES MARTINS, SOCIEDADE CIVIL, com sede nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob nº = 44. 538 817/0001, -
Transcrição nº 14.109, deste. - O Esc. hab. *M. Rodrigues* - O Oficial do Registro: - *M. Rodrigues* -

R1/M-1.849 - Em 09 de setembro de 1976. - Por escritura pública de venda e compra de 10 de junho de 1975, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 99, fls. 127/128, IMOBILIARIA RODRIGUES MARTINS, SOCIEDADE CIVIL, já qualificada, representada por seu sócio gerente Jeronimo dos Santos, português, casado, viajante, residente e domiciliado em Presidente Prudente-SP, portador do Cic. sob nº 010 666 418, vendeu a CIRSO ALVES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Bairro da Sobra, neste município, portador do Cic. 252 550 618/91, pelo preço de Cr\$.72,12 (setenta e dois cruzeiros e doze centavos), o imóvel supra matriculado. - O Esc. hab. *M. Rodrigues* - O Oficial do Registro: - *M. Rodrigues* -

R2/M 1.849 - Em 15 de Outubro de 1976. - Por escritura pública de venda e compra de 13 de setembro de 1976, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 106, fls. 23/24, CIRSO ALVES, comerciante, portador do RG nº 6 251 021-SP e s/mulher FRANCISCA MENEGHELLI ALVES, de prendas domésticas, filha de Emilio Meneguelli e Lucia do Prado Meneguelli, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do Cic. 252 550 618/91, venderam a ANTONIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens com CARMEM VALDENEIDE GAVIOLI-FERREIRA, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonio Guilherme da Silva sob nº 542, portador do = RG nº 4 518 877-SP e do Cic. 032 988413/15, pelo preço de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado. O Esc. hab. *M. Rodrigues* - O Oficial do Registro: - *M. Rodrigues* -

Av.3/M. 1.849 - Em 23 de fevereiro de 1978. Conforme requerimento firmado por Antonio Carlos Ferreira e instruído com = uma certidão de 15 de fevereiro de 1978, passada pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, consta que = construção própria do requerente, um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, sito a rua Arlindo Viveiros = Figueiredo, nº 605 (antiga rua 18), edificado no lote 09 da quadra IV, do Jardim Matilde - 2ª seção, conforme alvará = deliberação nº 18 492 de 15/10/76 e alvará de licença para habitar-se nº 16 770 de 17/11/77. Dou fé. Data supra. O Esc. = hab. *M. Rodrigues* - O Oficial do Registro: - *M. Rodrigues* -

R4/M-1.849 - Em 18 de março de 1980. - Por instrumento particular (tipo-padrão) de 14 de março de 1980, passado nesta, as = sinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cujo original fica arquivado neste cartório, os proprietários ANTONIO CARLOS FERREIRA e s/mulher CARMEM VALDENEIDE GAVIOLI FERREIRA, já qualificados venderam a ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA, RG 8 546 435-SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e = domiciliado nesta cidade de Ourinhos, à rua D.Pedro I nº 933 - Vila Moraes, inscrito no CPF sob nº 749 919 148/68, pelo = preço de Cr\$.214 035,23 = , digo, preço de Cr\$.600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado. - Ficou ar = quivado neste R.I. - o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO para com o INPS sob nº 798 126, série C, expedido em 21 de janeiro de 1980, pela representação do INPS local. - O Escrevente Autorizado: - *M. Rodrigues* -
DESTA... Cr\$.1.400,00 - Ao Estado... Cr\$.280,00 - Apos... Cr\$.210,00 - Total... Cr\$.1.890,00. -

R5/M-1.849 - Em 18 de março de 1980. - Por instrumento particular (tipo-padrão) de 14 de março de 1980, passado nesta. =

MATRICULA
1.849

FOLHA

1

VERSO

- continuação do anverso -

nesta, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cujo original fica arquivado neste cartório, o ora adquirente ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA, já qualificado, deu a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo e agência nesta cidade, com C.G.C. do MF sob nº 00 360 305 0327-31, em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel supra e constante do R4 retro, para garantia do financiamento de Cr\$.214.035,23 = 438,74962 UPC, pagável em 10 anos, por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$.2.428,01, que acrescidas de Cr\$.97,56 referente a T.M.C.A. e Cr\$.176,39 referente ao Valor Inicial do seguro, perfaz uma prestação total inicial de Cr\$.2.701,96, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.- Taxa de Juros:- Nominal: 4,20000% a.a.- Efetiva = 4,28180% a.a.- O Escrevente Autorizado:- Rodrigues

DESTA...Cr\$.800,00 - Ao Estado...Cr\$.160,00 - TASJ...Cr\$.120,00 - Total...Cr\$.1.080,00

Av.6/M 1.849 - Em 02 de setembro de 1.980.- CERTIFICO que nesta data fica CANCELADO a hipoteca registrada sob nº 5/mat. 1.849 supra, em virtude da liquidação final do financiamento que a originou, consoante se verifica pela cláusula 11ª da = instrumento particular (tipo-padrão) de 29/8/80, passado pela-C.B.F., devidamente registrado sob nº 7/mat. 1.849.- Dou fé. Ourinhos, 02 de setembro de 1.980.- O Escrevente Autorizado:- Rodrigues

DESTA...Cr\$.250,00 - Estado...Cr\$.50,00 - TASJ...Cr\$.37,50 - Total...Cr\$.337,50

R7/M 1.849 - Em 02 de setembro de 1.980.- Por instrumento particular (tipo-padrão) de 29 de agosto de 1.980, passado nesta assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, os proprietários ANTONIO JUSTINO MARTINS DA COSTA, acima e retro qualificados, venderam a JOÃO FRANCISCO BLANCO DA SILVA, RG 40 752-RS, industrial e s/mulher NOELI OLIVEIRA DA SILVA, RG 14 609 913-SP, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Arlindo Viveiros de Figueiredo nº 605 - Jardim Matilde, inscritos no CPF sob nº ~~133 390/20~~, o imóvel supra matriculado, pelo preço de Cr\$.1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros).- O Esc. Aut. Rodrigues

DESTA...Cr\$.1.800,00 - Estado...Cr\$.360,00 - TASJ...Cr\$.270,00 - Total...Cr\$.2.430,00.-

R8/M 1.849 - Em 02 de setembro de 1.980.- Por instrumento particular (tipo-padrão) de 29 de agosto de 1.980, passado nesta assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, não tendo as firmas sido reconhecidas e cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, os ora adquirentes JOÃO FRANCISCO BLANCO DA SILVA e s/mulher NOELI OLIVEIRA DA SILVA, acima qualificados, deram a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo a Av. Paulista nº 1.842, com C.G.C. do MF sob nº 00 360 305/0327-31, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel supra e constante do R7 acima, para garantia do financiamento de Cr\$.632.212,74 = 1.045,16976 UPC, pagável em 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$.7.034,97 que acrescidas de Cr\$.120,97 referente a T.M.C.A. e Cr\$.423,35 referente ao valor inicial do seguro, perfaz uma prestação total inicial de Cr\$.7.579,29, vencendo-se a primeira 30 dias após a data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.- Taxa de Juros:- Nominal:- 8,5% a.a.- Efetiva:- 8,83% a.a.- O Escrevente Autorizado:- Rodrigues

DESTA...Cr\$.1.400,00 - Estado...Cr\$.280,00 - TASJ...Cr\$.210,00 - Total...Cr\$.1.990,00.

Av.9/M 1.849 - Em 22 de novembro de 1.988.- Procedo-se a presente averbação para consignar o CANCELAMENTO do compromisso de compra e venda ant. digo, da hipoteca constante do R8 acima, em virtude do pagamento do financiamento que a originou, por parte dos credores, consoante documento de quitação de 29 de dezembro de 1.987, passado pela credora, com as firmas reconhecidas e cuja 2a. via fica arquivada neste cartório.- Dou fé.- Ourinhos, 22 de novembro de 1.988.- O Escrevente Autorizado:- Rodrigues

DESTA...Cz\$ 100,80 - Est...Cz\$ 27,21 - TASJ...Cz\$ 20,16 - Total...Cz\$ 148,17 - Guia nº 221/88

Recibo n.º 22642 (folha n.º 493) Série 7
PROVIMENTO N.º 6581 de 16.02.1988

(CONTINUA NA FICHA 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.849

ficha

002

Ourinhos, 15 de abril de 2013.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Av.10/ 1.849 – Em 15 de abril de 2013. Por requerimento de 03/04/2013, e nos termos do artigo 213 I “g” da Lei Federal nº 6.015/73, faço esta averbação para constar que o nome correto da proprietária é **Noeli de Oliveira Silva**, e não como constou no R.7 e no R.8, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento de 04/04/2013 (matrícula 098145 01 55 1959 2 00014 126 0004993 52), do Registro Civil de Cruz Alta/RS. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia nº 40. Protocolo nº. 80.459.

Av.11/ 1.849 – Em 15 de abril de 2013. Pelo mesmo requerimento (Av.10), procede-se a presente averbação para constar a **separação consensual de João Francisco Blanco da Silva e Noeli de Oliveira Silva**, que passou a usar o nome de solteira, ou seja Noeli Pimentel de Oliveira, homologada por sentença proferida em 23/03/1988, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Luiz Eurico da Silva, transitada em julgado, conforme prova a mesma certidão de casamento mencionada na Av.10. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho) Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia nº 40. Protocolo nº. 80.459.

Av.12/ 1.849 – Em 15 de abril de 2013. Ainda pelo mesmo requerimento (Av.10), procede-se a presente averbação, para constar que **Noeli Pimentel de Oliveira** está inscrita no CPF nº **094.023.468-80**, conforme prova a cópia autenticada do CPF. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$ 12,10 - Estado..R\$ 3,44 - IPESP..R\$ 2,55 - Reg. Civil..R\$ 0,64 - Trib. Justiça..R\$ 0,64 - Total..R\$ 19,37. Guia nº 40. Protocolo nº. 80.045.

R.13/ 1.849 – Em 15 de abril de 2013. De acordo com o formal de partilha expedido em 04/12/2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, extraído dos autos da conversão de Separação Consensual em Divórcio nº 408.01.2010.000776-1/000000-000, ordem nº 131/2010, requerida por Noeli

(continua no verso)

matrícula

1.849

ficha

002vº

Pimentel de Oliveira, do lar, residente e domiciliada em Ourinhos/Sp, na Rua Sebastião Nunes Diniz nº 81, Cohab, com os demais dados qualificatórios constantes no R.7 e nas Av.10 e 11 e 12, e **João Francisco Blanco da Silva**, industrial, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Arlindo Viveiros Figueiredo nº 605, Jardim Matilde, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2 e na Av.11, tendo sido a conversão da separação consensual em divórcio do casal e a partilha de bens, homologada por sentença proferida em 11/07/2012, transitada em julgado em 05/10/2012, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADO a **NOELI PIMENTEL DE OLIVEIRA** e **JOÃO FRANCISCO BLANCO DA SILVA**, já qualificados, *na proporção de 50% para cada um*. Valor venal (2013): R\$70.891,58. A Escrevente: *Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio* (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O escrevente Autorizado *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Consta do título que foram deferidos os benefícios da Justiça Gratuita.* Protocolo nº 80.045.